

**ATA Nº 003/2026 – DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA –
SORRISO/MT**

1 Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às sete horas e vinte
2 e oito minutos, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº
3 2.311, Bairro Bela Vista, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, realizou-se a
4 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
5 – CMDCA, referente ao exercício de 2026. Estiveram presentes os **CONSELHEIROS**:
6 Isabel de Lurdes Schirmann; Jéssica Pasquali Brandoli; Gheuren Frassetto; Milana
7 Silvia Higino Mendes; Fabiana de Quadros Giovenardi, representante da Secretaria
8 Municipal de Assistência Social – SEMAS; Maria Eduarda Santana de Souza e Roseni
9 de Fátima Calota, representantes da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ;
10 Renato Ferreira da Silva, representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e
11 Juventude – SEMEL; Cleuvis José dos Santos e Katieli Ketlen L. de Oliveira Araújo,
12 representantes da Organização da Sociedade Civil Mãezinha do Céu; Kamilla Narezzi
13 Ortega e Leane Terezinha Horn, representantes da ACAAPIS; Andreia Cristiane Heck
14 Lazari Faxe, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Sandra
15 Terezinha Bampi Grando, representante da Secretaria Municipal de Educação –
16 SEMED; Gilberto Amauri Heck, representante do Rotary Clube Ouro Verde; Andreia
17 Cristina Hermann, representante da APAE; Jean Carlos Sergel, representante da ADIN;
18 Angela Raimunda de Jesus Franco Costa, representante do Conselho Tutelar; e Andréa
19 Aparecida Gouvêia, Secretária Administrativa do CMDCA. A reunião foi oficialmente
20 aberta pela Presidência do CMDCA, que realizou acolhida institucional aos presentes,
21 seguida de oração universal. Considerando a presença de novos membros no colegiado,
22 solicitou-se que todos se apresentassem formalmente. Em seguida, foi exposta a pauta
23 da reunião e iniciado o expediente, com a finalidade de tratar de matérias
24 administrativas, normativas, deliberativas e de acompanhamento das políticas públicas
25 voltadas à infância e adolescência no âmbito municipal. Foram relacionados os **ofícios**
26 **expedidos**: Ofício nº 001/2026 à Associação Sonho Meu, com encaminhamentos de
27 deliberação de reunião extraordinária; Ofício nº 002/2026 à SEMED, comunicando

28 afastamento de conselheira governamental; Ofício nº 003/2026 ao Prefeito Alei
29 Fernandes, solicitando designação de novo representante governamental; Ofício nº
30 004/2026 à SEMFAZ, solicitando balancete e movimentação financeira do FMDCA;
31 Ofício nº 005/2026 à SEMAS/Prefeito, com resposta sobre informações de Edital de
32 Chamamento Público; Ofício nº 006/2026 à Promotoria de Justiça e Ofício nº 007/2026
33 à Vara da Infância, solicitando informações sobre planejamento, execução financeira e a
34 OSC Sonho Meu; Ofício nº 008/2026 à Associação Hornets, solicitando manifestação
35 de interesse e documentos para credenciamento; Ofício nº 009/2026 ao IMAPA,
36 solicitando complementação de documentos referentes à diretoria e certidões; Ofício nº
37 010/2026 à Associação Nova Aliança, reiterando solicitação de atas, equipe técnica e
38 relatórios; Ofício nº 011/2026 à ADIN, com devolutiva de documentação para
39 adequação ao checklist oficial; Ofício nº 012/2026 à Associação “Vem Primeiros
40 Passos”, solicitando Utilidade Pública e Alvará de Funcionamento atualizado; Ofício nº
41 013/2026 à ACQUA, com devolutiva de documentação e solicitação de envio completo
42 conforme checklist; Ofícios nº 014/2026 à Vara da Infância, nº 015/2026 ao Ministério
43 Público e nº 016/2026 ao Conselho Tutelar, comunicando o credenciamento parcial da
44 Associação Sonho Meu; e Ofício nº 017/2026 ao Vereador Wanderley Paulo,
45 respondendo sobre indicação de recursos para Casa de Taipa. Registrou-se que os
46 ofícios de nº 008/2026 a nº 016/2026 aguardam retorno de protocolo. Na continuidade,
47 foram apresentados os *ofícios recebidos*, dentre eles: Ofício nº 14/2026 do
48 Departamento de Gestão de Convênios; Ofício nº 164/2026 da SEMED confirmando
49 afastamento de conselheira; Ofício nº 002/2026 da OSC Crescendo Juntos com envio de
50 documentação; e-mail da SEMAS com complemento de informações sobre crédito
51 financeiro no FMDCA; e-mail do Conselho Tutelar solicitando dispensa de viagem para
52 representante em encontro nacional; Ofício nº 229/2025 do 12º BPM com
53 esclarecimentos sobre o Projeto Luz do Amanhã; Ofício nº 188/2026 da SEMAS
54 solicitando indicação de representante para comissão do PETI; Decreto nº 1.427 da
55 SEMED com nomeação do colegiado do CMDCA; Ofício nº 003/2026 da ADIN com
56 entrega de documentos solicitados; Ofício nº 002/2026 do Poder Legislativo solicitando
57 informações diversas; Ofício nº 029/2026 do Conselho Tutelar sobre capacitação e
58 sugestão de representação; Ofícios nº 074/2026, nº 066/2026 e nº 64/2026 da SEMAS

59 tratando de confirmação de recebimento de Plano de Ação, demonstrativo de despesas e
60 substituição de representantes; e-mail do CEDCA sobre mobilização do SUAS; Ofício
61 nº 11/2026 da SEMAS sobre substituição de representantes; Ofício nº 035/2025B do
62 IMAPA; Ofício nº 01/2026 do INDEA; Ofício nº 091/2025 do Conselho Municipal de
63 Saúde; Ofício nº 62/2025 do CRMV-MT; e-mails da ABCCH e da Câmara Municipal
64 com link para acesso ao PPA; Ofício nº 233/2025 da Vigilância Sanitária; e e-mail da
65 M&F Consultoria sobre formação “Dose Dupla” (SIPIACT e FORMA). Durante os
66 debates, discutiram-se amplamente questões relativas à normatização por meio de
67 resoluções publicadas, ressaltando-se que a resolução constitui instrumento jurídico
68 indispensável para legitimar as ações do Conselho, inclusive para devolução de
69 processos acompanhados de checklist orientativo, assegurando segurança jurídica às
70 decisões. Reforçou-se a necessidade de observância do Regimento Interno para
71 definição de prazos, organização do fluxo de protocolos e respeito à ordem cronológica
72 de recebimento de documentos. Posteriormente, apresentou-se a necessidade de
73 instituição de protocolo formal para organização das pastas documentais do Conselho,
74 contemplando critérios de arquivamento, controle de recebimento, tramitação, guarda e
75 devolução de documentos físicos e digitais, devendo referido instrumento ser submetido
76 à apreciação e aprovação do colegiado, com vistas à padronização dos procedimentos
77 internos e ao fortalecimento da segurança jurídica e administrativa na gestão
78 documental do CMDCA. Ficou definida a melhoria do fluxo de trabalho, estabelecendo-
79 se triagem inicial pela secretaria administrativa para conferência básica de documentos,
80 com devolução imediata de processos incompletos antes da análise técnica aprofundada
81 pela comissão competente. Debatida, ainda, a importância do registro individualizado
82 de projetos das Organizações da Sociedade Civil, com identificação de custo, origem
83 dos recursos e vigência, garantindo transparência e comunicação ao Conselho Tutelar,
84 Ministério Público e Vara da Infância, nos termos do artigo 97 do Estatuto da Criança e
85 do Adolescente. Restou decidido o encaminhamento de dados atualizados ao Conselho
86 Tutelar relativos às OSCs criadas e credenciadas, por meio de ofício circular a ser
87 publicado sob a forma de Resolução, assegurando transparência, integração
88 interinstitucional e acompanhamento sistemático das entidades que executam programas
89 voltados à infância e adolescência. Consignou-se que a organização denominada CUFA

90 encontra-se inapta no momento, devendo a situação ser comunicada ao Ministério
91 Público e acompanhada pela Secretaria de Assistência Social quanto à oferta de serviços
92 e regularização institucional, registrando-se que a ADIN realiza triagem por faixa etária
93 para organização dos atendimentos. Tratou-se também da gestão de patrimônio
94 adquirido com recursos públicos pelas OSCs, propondo-se cláusula de reversão em caso
95 de dissolução da entidade, com remanejamento dos bens a outra organização de serviço
96 similar, além da necessidade de levantamento patrimonial e capacitação específica.
97 Definiu-se o encaminhamento de solicitação ao setor de Patrimônio para realização de
98 capacitação destinada às Organizações da Sociedade Civil acerca das regras de gestão
99 patrimonial, bens vinculados a convênios, prestação de contas e responsabilidades
100 administrativas, bem como o planejamento de ação formativa contínua para pleno
101 conhecimento das exigências documentais e normativas aplicáveis. Realizou-se
102 exposição detalhada acerca dos planejamentos e execução financeira, com apresentação
103 do cronograma das ações previstas para 2026 no âmbito do Resultado Sistemático 3 –
104 Proteção contra Violências, conforme pactuação no Sistema de Monitoramento do
105 UNICEF, contemplando implementação da Lei nº 13.431/2017, consultas com
106 adolescentes, práticas preventivas, elaboração de plano estratégico, publicação de
107 instrumentos normativos e registros nos sistemas oficiais, solicitando-se providências
108 para cumprimento dos prazos. Debateram-se ainda as ações relacionadas ao Selo
109 UNICEF no município, já contemplado pelo programa, especialmente quanto à
110 implantação do Núcleo de Cidadania de Adolescentes – NUCA, estruturado como
111 espaço permanente de protagonismo juvenil, com coordenação própria e participação de
112 adolescentes, voltado à discussão, formulação, acompanhamento e monitoramento das
113 políticas públicas destinadas à garantia de direitos das crianças e adolescentes.
114 Orientou-se que cada unidade escolar realize processo democrático para escolha de
115 quatro representantes adolescentes, sendo dois do sexo masculino e duas do sexo
116 feminino, preferencialmente entre estudantes do sexto ano do ensino fundamental ao
117 ensino médio, mediante mobilização interna, desenvolvimento de conteúdos
118 pedagógicos sobre direitos da criança e do adolescente e realização de processo eleitoral
119 direto entre os pares, assegurando transparência e participação democrática, com
120 suporte técnico do articulador municipal do NUCA e possibilidade de utilização de

121 recursos do FMDCA conforme regulamentação vigente. Foram analisadas questões
122 orçamentárias relativas ao Plano de Distribuição no valor de R\$ 5.500.000,00, incluindo
123 fomento, chancelamento, diárias, material de consumo, serviços de terceiros e captação
124 de recursos, bem como aspectos legais relacionados à contratação, inexigibilidade,
125 aplicação da Lei nº 14.133/2021 e procedimentos junto ao Departamento de Compras.
126 Estabeleceu-se a realização de capacitação dos conselheiros antes da publicação do
127 Edital de Chancela, garantindo qualificação técnica para análise dos projetos e
128 acompanhamento da execução financeira dos recursos do FMDCA. Discutiu-se, ainda, a
129 necessidade de oficialização do Rotaract junto ao Conselho, mediante envio de
130 solicitação formal para indicação de representantes. Definiu-se a constituição de
131 Comissão Eleitoral responsável pela condução do Edital de prestação de contas e
132 demais atos correlatos, bem como pela alteração da resolução de composição dos
133 conselheiros do CMDCA em razão das mudanças ocorridas na representação
134 institucional, incluindo substituições, atualizações de titulares e suplentes e
135 regularização das indicações, observando-se a confirmação da titularidade e suplência
136 do Rotary Club Ouro Verde como regular. Destacou-se a urgência no retorno das
137 indicações de membros para composição do Comitê Colegiado, garantindo o pleno
138 funcionamento das instâncias deliberativas do Conselho. Às oito horas e trinta e oito
139 minutos, registrou-se que a conselheira Andreia Cristiane Heck Lazari Faxe apresentou
140 de forma resumida a proposição de lei, solicitando reunião específica para apresentação
141 detalhada, deliberação e votação das matérias propostas, tendo posteriormente se
142 ausentado da reunião por compromissos previamente agendados. Em momento posterior
143 dos trabalhos, decidiu-se pela realização de alteração formal na resolução que dispõe
144 sobre a composição dos membros do CMDCA, considerando a apresentação dos novos
145 conselheiros durante a reunião e a necessidade de atualização normativa para refletir a
146 atual configuração do colegiado. Ressaltou-se que, conforme o artigo 21, incisos IV, V,
147 VI e IX, da Lei Complementar Municipal nº 236/2015, compete ao CMDCA estabelecer
148 critérios e meios de fiscalização das ações e programas destinados à criança e ao
149 adolescente, registrar as entidades e inscrever seus programas de atendimento, bem
150 como acompanhar e fiscalizar o emprego de todas e quaisquer verbas obtidas pelo
151 Município destinadas à política municipal de atendimento, inclusive quanto à



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

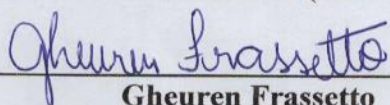
(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

152 administração e prestação de contas dos recursos do FMDCA. Destacou-se ainda que,
153 nos termos do artigo 23, §1º, da referida lei, as entidades não governamentais somente
154 poderão funcionar após o devido registro junto ao CMDCA, cabendo ao Conselho
155 comunicar o registro aos órgãos competentes, garantindo a regularidade das
156 organizações que executam programas voltados à infância e adolescência no município.
157 Diante disso, definiu-se solicitar formalmente à Câmara Municipal informações
158 relativas ao quantitativo ou previsão de emendas parlamentares impositivas disponíveis,
159 procedimentos formais para indicação e destinação dos recursos, prazos estabelecidos
160 para apresentação de propostas e fluxo de tramitação das indicações até sua efetiva
161 execução. Na continuidade, estabeleceu-se a montagem de comissão específica para
162 verificação de denúncias recebidas pelo Conselho, assegurando análise técnica,
163 imparcial e fundamentada dos fatos apresentados, bem como a adoção dos
164 encaminhamentos cabíveis junto aos órgãos competentes. Foi instituída comissão para
165 tratar de proposta legislativa relacionada ao Conselho Tutelar, composta pelos membros
166 Isabel, Clevis, Ângela, Gilberto e Dra. Andreia, com a finalidade de estudar, analisar e
167 propor adequações normativas que garantam maior efetividade no funcionamento do
168 órgão. Por fim, tratou-se de forma minuciosa sobre a inelegibilidade para concorrência
169 em licitações envolvendo conselheiros ou entidades vinculadas ao CMDCA,
170 ressaltando-se a observância aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e
171 isonomia previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como às disposições da
172 Lei nº 14.133/2021 quanto aos impedimentos de participação em processos licitatórios
173 quando houver conflito de interesses, atuação direta na elaboração de editais,
174 julgamento de propostas ou qualquer forma de influência na contratação, devendo o
175 Conselho regulamentar expressamente, em resolução própria, as hipóteses de
176 impedimento, suspeição e inelegibilidade, assegurando transparência e lisura dos
177 processos. Contudo, no que se refere ao item 3 da pauta, que trataria das Resoluções nº
178 001/2026, nº 002/2026 e nº 003/2026 para ciência e discussão; ao item 4, referente à
179 leitura, discussão e votação das Atas nº 001/2026, nº 002/2026 e da Ata da COCIN
180 realizada em 04/02/2026; e ao item 5, que previa a aprovação do Calendário das
181 Reuniões Ordinárias do CMDCA para o exercício de 2026, consigna-se que, em
182 decorrência do avançado horário, não foi possível proceder à apreciação e deliberação

183 das referidas matérias, ficando todas remanejadas para a próxima reunião do colegiado.
184 Nada mais havendo a tratar, registraram-se todos os encaminhamentos, decisões e
185 proposições apresentadas durante a reunião, reafirmando-se a necessidade de
186 continuidade das ações deliberadas, atualização normativa, fortalecimento das
187 comissões instituídas, capacitação dos conselheiros, integração com os órgãos de
188 controle e efetivação das políticas públicas voltadas à infância e adolescência. A
189 Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dez horas e
190 cinquenta e três minutos, determinando a lavratura da presente ata. E, para constar, eu,
191 Andréa Aparecida Gouvêia, Secretária Administrativa do Conselho Municipal dos
192 Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, lavrei a presente ata, que, após lida e
193 aprovada pelo plenário, será assinada pelos membros presentes e por quem de direito.

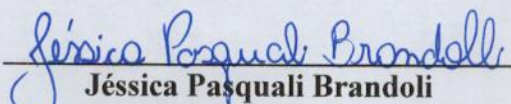
Isabel de Lurdes Schirmann

Conselheira – Secretária Municipal de
Assistência Social (SEMAS)



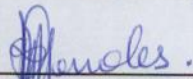
Gheuren Frassetto

Secretaria Municipal de Assistência
Social (SEMAS)



Jéssica Paşquali Brandoli

Conselheira – Secretária Municipal de
Assistência Social (SEMAS)



Milana Silvia Higino Mendes

Conselheira – Secretária Municipal de
Assistência Social (SEMAS)

Fabiana de Quadros Giovenardi

Conselheira – Secretária Municipal de
Assistência Social (SEMAS)



Maria Eduarda Santana de Souza

Conselheira – Secretária Municipal de
Fazenda (SEMFAZ)

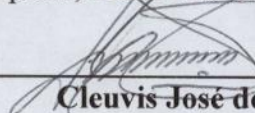
Sandra Terezinha Bampi Grando

Conselheira – Secretária Municipal de
Educação (SEMED)



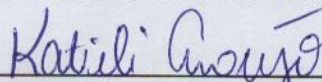
Renato Ferreira da Silva

Conselheiro – Secretária Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude (SEMEL)



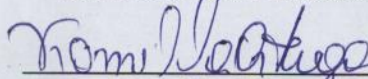
Clevis José dos Santos

Conselheiro – Organização da
Sociedade Civil Mãezinha do Céu



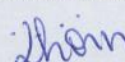
Katieli Ketlen L. de Oliveira Araújo

Conselheira – Organização da
Sociedade Civil Mãezinha do Céu



Kamilla Narezzi Ortega

Conselheira – ACAAPIS



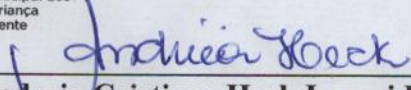
Leane Terezinha Horn

Conselheira – ACAAPIS

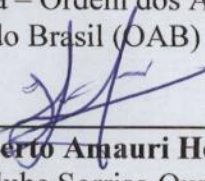


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**

(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro
de 2015)



Andreia Cristiane Heck Lazari Faxe
Conselheira – Ordem dos Advogados
do Brasil (OAB)




Gilberto Amauri Heck
Rotary Clube Sorriso Ouro Verde

Jean Carlos Sergel
ADIN

**Ângela Raimunda de Jesus Franco
Costa**
Conselho Tutelar



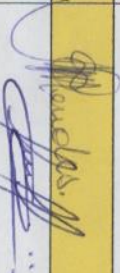



Andreia Cristina Hermann
APAE

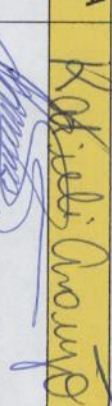
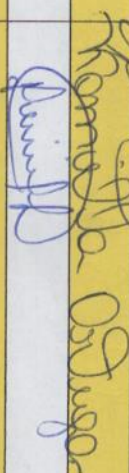
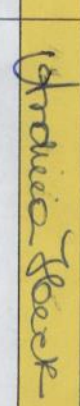


Andréa Aparecida Gouvêia
Secretária Executiva do CMDCA

LISTA DE PRESENÇA – DATA: 11/02/2026

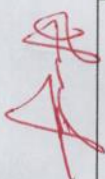
GOVERNAMENTAIS:




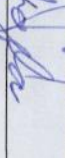
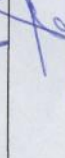
SECRETARIAS	REPRESENTANTES	ASSINATURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	TITULAR: ISABEL DE LURDES SCHIRMANN Suplente: JÉSSICA PASQUALI BRANDOLLI	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	TITULAR: GHEUREN FRASSETTO Suplente: NELI MOHR	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	TITULAR: MILANA SILVIA HIGINO MENDES Suplente: FABIANA DE QUADROS GIOVENARDI	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	TITULAR: MARIA EDUARDA SANTANA DE SOUZA Suplente: ROSENI DE FÁTIMA CALOTA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	TITULAR: SANDRA TEREZINHA BAMPIGRANDO Suplente: BRUNNA ADRIANA DE CARVALHO CAMPOS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL	TITULAR: RENATO FERREIRA SILVA Suplente: MARIO SÉRGIO RIBEIRO MALHEIROS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SEMSAS	TITULAR: MARCIA SANTOS NEVES Suplente: LIGIA SOUZA LEITE	

ENTIDADES	REPRESENTANTES	ASSINATURA
CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	TITULAR: RICARDO COCA LIMA Suplente: GISELA POSSOBOM CASSANI	
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO JD AMAZÔNIA - MÃEZINHA CÉU	TITULAR: KATELI KETLEN L. DE OLIVEIRA ARAÚJO Suplente: CLEUVIS JOSE DOS SANTOS	
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA DE SORRISO- AACAPIS	TITULAR: KAMILLA NAREZZI ORTEGA Suplente: LEANE TEREZINHA HORN	
REPRESENTANTE DE ADOLESCENTES MUNICIPAIS	TITULAR: ANA CLARA MARCHI DE OLIVEIRA Suplente: VINÍCIUS DA SILVA (NUCA)	
REPRESENTANTE DE CLUBES DE SERVIÇO - LIONS CLUBE SORRISO	TITULAR: SIMONE CRISTINA MAIER PATZER Suplente: EDLI GOTZ ROMMEL	
OAB SORRISO	TITULAR: ANDREIA CRISTIANE HECK LAZARI FAXO Suplente: BRUNA LUIZA SOARES DE SOUZA	

Rotary Clube Ouro Verde Sorriso

Gilberta Aparecida de A.



NOME	ENTIDADE REPRESENTANTE	ASSINATURA
Sandra J. P. Grande	SEMED	
Apareia Cristina Hernan	APAE	
Leon Carlos Simão	ADMN.	
Angela Raimunda de Jesus Frascoschi	Conselho Tutelar	
Gilbert Amareli de Ar	Polícia Militar Buco Verde	
André Aparecida Gaurier	Banco dos Conselhos	